

Ofício nº 140/2022

João Pessoa, 28 de junho de 2022.

Ao Senhor

Humberto Cardoso Gonçalves

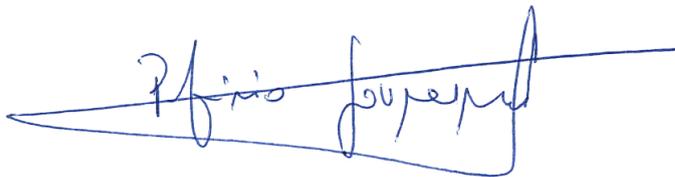
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SAS
Setor Policial Área 5 Quadra 3 Bloco L sala 100
CEP 70.610-200 - Brasília - DF

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 51/2022/SAS/ANA com contestação do resultado da certificação das metas contratuais, do 5º período do 2º ciclo do Progestão II, referente ao ano de 2021.**

Senhor Superintendente,

Após ciência do resultado da certificação das metas contratuais do 5º período do 2º ciclo do Progestão II, exercício 2021, estabelecidos no Contrato nº 050/ANA/2017 – PROGESTÃO II, vimos esclarecer e apresentar contestações quanto à nota da meta federativa 1.5, com as devidas explanações e justificativas, conforme documentos da Gerência de Operação de Mananciais da AESA, encaminhado em anexo.

Atenciosamente,



PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO
Diretor Presidente da AESA

Contestação Nota Meta 1.5 do PROGESTÃO

João Pessoa, 22 de junho de 2022.

A Sua Senhoria a Senhora
Ana Emília Duarte Paiva
Gerente PROGESTÃO II

Assunto: Resposta ao Ofício nº 51/2022/SAS/ANA, referente ao 5º período do 2º ciclo do Progestão, do ano de 2021 para a meta 1.5 (Segurança de Barragem).

Venho através deste solicitar reconsideração da nota concedida ao item VII da meta 1.5, conforme fundamentos a seguir.

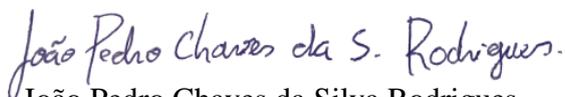
Quanto à penalidade aplicada ao item **VII**, a AESA apresentou a avaliação do Plano de Ação de Fiscalização (PAF) 2021, conforme pactuado, que consta nos arquivos enviados em anexo ao Relatório Progestão 2021.

O arquivo “Anexos do Relatório PROGESTÃO II 2021-PB META 1.5.pdf” apresenta a avaliação do PAF 2021 e PAF 2022. Conforme descrito no Anexo V, o PAF 2021 foi executado em 31 das 31 barragens previstas, sendo assim, foi executado todo o planejamento para o ano de 2021, não havendo problemas/eventos no período, como também não houve necessidade de alteração no PAF 2021. As barragens fiscalizadas estão listadas no arquivo “Meta_1.5_item_VIII_Modelo_Controlo_Fiscalizacao_Barragens.docx”, enviado em anexo ao relatório, conforme solicitado.

O conteúdo solicitado para o PAF 2022 foi apresentado no corpo do Relatório Progestão 2021, no item “META 1.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS”, sub item VII (pág. 32), que consta os procedimentos de fiscalização, incluindo as atividades de vistoria de campo e de escritório, objetivo das campanhas (atendimento à Lei de Segurança de Barragens) e pessoal de apoio (equipe da AESA), sem necessidade de consultoria externa. Além disso, a identificação das Barragens e o cronograma de atividades estão apresentados na tabela do Anexo V - Anexos do Relatório PROGESTÃO II 2021-PB META 1.5.pdf.

No mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



João Pedro Chaves da Silva Rodrigues
Gerente Executivo de Operação de Mananciais – AESA